



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.786, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera a Lei 671/1995, que denominou de cemitério “JARDIM DAS ACÁCIAS”, na sede deste município, passando a ser denominado de cemitério “VICENTE CÂNDIDO BARBOSA” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de “Vicente Cândido Barbosa” o nome do Cemitério localizado na Rua Duque de Caxias, SEDE do Município de Mantenópolis-ES.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 02 de janeiro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.425 de 03 de janeiro de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>